**TERMO DE REFERÊNCIA**

**N° 005/2024**

**MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO
   1. Aquisição de materiais e equipamentos médico/hospitalar e clínico diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Unid.** | **Qtd.** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| **Abaixador de Língua** | | | | | |
| 1 | Abaixador de Língua - Pacote c/100 Unidade | Pacote | 900 |  |  |
|  | | | | | |
| 2 | Agulha Descartável 13x4,5 - caixa c/100 unidade | caixa | 600 |  |  |
| 3 | Agulha Descartável 20x5,5 - caixa c/100 unidade | caixa | 400 |  |  |
| 4 | Agulha Descartavel 25x6 - caixa c/100 unidade | caixa | 100 |  |  |
| 5 | Agulha Descartável 25x7 - caixa c/100 unidade | caixa | 800 |  |  |
| 6 | Agulha Descartável 25x8 - caixa c/100 unidade | caixa | 600 |  |  |
| 7 | Agulha Descartável 40 x 16 - caixa c/100 unidade | caixa | 100 |  |  |
| 8 | Agulha Descartável 40x12 - caixa c/100 unidade | caixa | 800 |  |  |
| **Ácido** | | | | | |
| 9 | Ácido acético 2% - Frasco c/1 litro | Frasco | 100 |  |  |
| 10 | Ácido Peracético a 0,2% - Frasco c1litro + Inibidor de corrosão – sachê de 14 gramas | Frasco | 50 |  |  |
| 11 | Acidos Graxos Essenciais. Composição: Ácido Linoleico, Ácido Oleico, Ácido Caprílico, Ácido Cáprico, Ácido Láurico, Ácido Palmítico, Ácido Mirístico, Ácido Esteárico, Palmitato de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E) e Lecitina de Soja. Frasco de 200 ml | Frasco | 1.200 |  |  |
| **Água Oxigenada** | | | | | |
| 12 | Água Oxigenada 10 vl - 1 Litro | Frasco | 300 |  |  |
| **Álcool** | | | | | |
| 13 | Álcool 70º / Álcool Etílico Hidratado74,31ºINPM – Frasco com 1 litro | Frasco | 6.062 |  |  |
| 14 | Álcool Absoluto Filtrado 99,5° GL - frasco com 1 litro | Frasco | 300 |  |  |
| 15 | Álcool Gel Antisséptico a base de álcool 70% - Álcool etílico hidratado 70º INPM; dermatologicamente testado; antisséptico, bactericida e higienizador - FRASCO C/ 500ml | Frasco | 5.000 |  |  |
| 16 | Álcool Iodado a 0,1% - Frasco c/1litro | Frasco | 240 |  |  |
|  | | | | | |
| 17 | Algodão Hidrófilo absorvente - 500 gramas | Unidade | 800 |  |  |
| 18 | Algodão ortopédico 10cm/Atadura de algodão ortopédica 10cm x 1,8m 100% algodão, sem ferpas, sem impurezas - apresentação cor branca - não pode ser material reciclável.  Pacote c/ 12 unidades | Pacote | 200 |  |  |
| 19 | Algodão Ortopédico 15cm / Atadura de Algodão Ortopédica 15cmx1,8m-100% algodão, sem ferpas, sem impurezas apresentação cor branca - não pode ser material reciclável.  Pacote c/12 unidades | Pacote | 200 |  |  |
| 20 | Algodão Ortopédico 20cm / Atadura de Algodão Ortopédica 20cmx1,8m – 100% algodão, sem ferpas, sem impurezas -apresentação cor branca - não pode ser material reciclável-  pacote c/12 unidades | Pacote | 100 |  |  |
|  | | | | | |
| 21 | Almotolia com âmbar capacidade de 125 ml | Unidade | 250 |  |  |
| 22 | Almotolia transparente capacidade de 125 ml | Unidade | 350 |  |  |
| 23 | Almotolia com âmbar com capacidade de 250 ml | Unidade | 250 |  |  |
| 24 | Almotolia transparente capacidade de 250 ml | Unidade | 350 |  |  |
|  | | | | | |
| 25 | Atadura de Crepom 6cmx4,5m  Pacote c/ 12 unidades | Pacote | 2.500 |  |  |
| 26 | Atadura de Crepom 10cmx4,5  Pacote c/ 12 unidades | Pacote | 3.000 |  |  |
| 27 | Atadura de Crepom 15cmx4,5m  Pacote c/ 12 unidades | Pacote | 3.500 |  |  |
| 28 | Atadura de Crepom 20cmx4,5m  Pacote c/ 12 unidades | Pacote | 3.000 |  |  |
| 29 | Atadura Gessada 6cmx2m  Caixa c/ 20 unidades | Caixa | 20 |  |  |
| 30 | Atadura Gessada 10cmx3m  Caixa c/ 20 unidades | Caixa | 30 |  |  |
| 31 | Atadura Gessada 15cmx3m  Caixa c/ 20 unidades | Caixa | 30 |  |  |
| 32 | Atadura Gessada 20cmx4 m  Caixa c/ 20 unidades | Caixa | 20 |  |  |
|  | | | | | |
| 33 | Balança digital portátil com bateria recarregável: - Capacidade máxima: 200 Kg; - Display LCD de 6 dígitos; - Bateria interna de 40 horas (iluminação do display após o equipamento atingir a carga mínima); - Plataforma 390 x 340cm; - Estrutura em chapa de aço de carbono; - Tapete anti-derrapante; - Pés reguláveis; - Fonte externa 90 a 240 VAC com chaveamento automático; - Função TARA até capacidade máxima; - Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; - Peso até 12 Kg. | Unid. | 3 |  |  |
|  | | | | | |
| 34 | **Cadeira de Rodas/Ficha Técnica:**  Tipo do encosto fixo, estofamento de encosto acolchoado em nylon de alta resistência, estofamento de assento acolchoado em nylon de alta resistência, almofada espuma de no minimo 5 cm de espessura, apoio de braço fixo, apoio de pés rebatível lateralmente, pedal fixo com ajuste de altura, protetor de roupa nylon com aba, freios Bi laterais com acionamento para frente, rodas dianteiras 6” maciça, com rolamentos blindados na bucha receptora, garfo da roda dianteira aço carbono, roda traseira 24” raiada, com rolamentos blindados no cubo de alumínio, pneu da roda traseira anti furo 24”, Aro de propulsão nylon, eixo traseiro sistema quick release / removível, peso da cadeira de rodas aproximado 17 Kg, capacidade de carga minima 120 Kg, largura do assento aproximado 44 cm, profundidade do assento aproximado 40 cm,  altura do encosto aproximado 40 cm.  Com Registro na Anvisa | Unid. | 5 |  |  |
| 35 | **Cadeira de Banho higiênica/Ficha Técnica:**  Material: alumínio; chassi: em alumínio com pintura epóxi desmontável, apoio de braços: apoios de braços rebatíveis e removíveis em plástico ergonômico; apoio de pés: para os pés rebatível com antitombo para maior segurança; assento: almofada impermeável acolchoada para colocar no assento; encosto: em plástico anatômico reforçado; acessórios: incluso suporte, comadre/coletor com tampa; peso da cadeira: 8,5kg; capacidade de peso: 150 kg; rodas: tanto dianteiras e traseiras giratórias de 4” em silicone; freios: de pé para travamento nas rodas dianteiras. largura do assento (parte interna): 43cm; profundidade do assento: 44cm; altura do encosto: 43cm; altura do assento ao chão: 53cm; largura total aberta: 60cm; altura total: 95cm; altura do chão ao apoio de braços: 80cm; altura do apoio de pés: 36cm; altura do apoio de braços: 24cm; Com registro na ANVISA | Unid. | 5 |  |  |
|  | | | | | |
| 36 | Caneta para eletrocardiograma – Caneta Hidrográfica, V5, Hi-tecpoint, ponta extra fina, cor preta | Unid. | 20 |  |  |
| **Cânula** | | | | | |
| 37 | Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 3 mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, PL. | Unid | 10 |  |  |
| 38 | Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 3,5 mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e uer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, PL. | Unid | 10 |  |  |
| 39 | Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 4 mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, PL. | Unid | 10 |  |  |
| 40 | Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 4,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, PL. | Unid | 10 |  |  |
| 41 | Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, PL. | Unid | 10 |  |  |
| 42 | Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 5,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, PL. | Unid | 10 |  |  |
| 43 | Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 6mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, PL. | Unid | 10 |  |  |
| 44 | Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 6,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, PL. | Unid | 10 |  |  |
| 45 | Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 7mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, PL | Unid | 10 |  |  |
| 46 | Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 7,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, PL. | Unid | 10 |  |  |
| 47 | Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 8mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, PL. | Unid | 10 |  |  |
| 48 | Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 8,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock,siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, PL. | Unid | 10 |  |  |
| 49 | Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 9mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, PL. | Unid | 10 |  |  |
| 50 | Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 9,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, PL | Unid | 10 |  |  |
| 51 | Cânula para traquestomia radiopaca PVC nº 10,0 LPC c/ balão s/ fenestra shiley | Unid | 10 |  |  |
| 52 | Cânula Orofaríngea de Guedel: Descartável, Estéril, Material Polietileno.  KIT COM 6 TAMANHOS. | kit | 20 |  |  |
|  | | | | | |
| 53 | Cateter endovenoso TREE-WAY - Torneira cirúrgica de 3 vias (THREE-WAY) – Duplicador de acesso venoso, que controla o direcionamento de fluxo de soluções de três linhas distintas – Conector em PVC, valvulado em silicone, com conector macho luer slip, corpo transparente e chave colorida para direcionamento e oclusão do fluxo, tampas protetoras nas vias, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, descartável, data e validade de esterilização, registro no MS. | Unid | 1.000 |  |  |
| 54 | Cateter intravenoso periférico (JELCO) Nº14 | Unid | 1.000 |  |  |
| 55 | Cateter intravenoso periférico (JELCO) Nº16 | Unid | 1.000 |  |  |
| 56 | Cateter intravenoso periférico (JELCO) Nº18 | Unid | 1.000 |  |  |
| 57 | Cateter intravenoso periférico (JELCO) Nº20 | Unid | 4.000 |  |  |
| 58 | Cateter intravenoso periférico (JELCO) Nº22 | Unid | 15.000 |  |  |
| 59 | Cateter intravenoso periférico (JELCO) Nº24 | Unid | 20.000 |  |  |
| 60 | Cateter nasal Tipo Óculos Estéril | Unid | 3.000 |  |  |
|  | | | | | |
| 61 | Circuito Respiratório infantil 1,2m Autoclavável | Unid | 10 |  |  |
| 62 | Circuito Respiratório neonatal com proximal | Unid | 10 |  |  |
| 63 | Circuito Respiratório adulto Autoclavável | Unid | 10 |  |  |
|  | | | | | |
| 64 | Colar cervical com apoio metoniano montado tam G | Unid | 50 |  |  |
| 65 | Colar cervical com apoio metoniano montado tam M | Unid | 50 |  |  |
| 66 | Colar cervical com apoio metoniano montado tam P | Unid | 50 |  |  |
| 67 | Colar cervical com apoio metoniano montado tam PP (INFANTIL) | Unid | 50 |  |  |
|  | | | | | |
| 68 | Coletor de urina sistema fechado, esterilizado a óxido de etileno, descartável, c/ capacidade de 2000 ml, confeccionado em material apropriado, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação, procedência com escalas de graduação para pequenos e grandes volumes, conector universal com ponto de coleta para amostra com tampa protetora, tubo extensor, alça de sustentação, pinça corta fluxo, apoio para deambulação, válvula anti-refluxo e tubo de drenagem | Unid | 800 |  |  |
| 69 | Coletor de material perfurocortante com capacidade de 13 litros | Unid | 2.000 |  |  |
|  | | | | | |
| 70 | Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) 50x45cm – pacote c/ 50 unidades | Pacote | 1.000 |  |  |
|  | | | | | |
| 71 | Detergente enzimatico galão de 05 litros | Galão | 12 |  |  |
| 72 | Desincrustante Ortofosfato Trissódico Detergente concentrado com alto poder dissolvente, emulsionante e dispersante. Pacote de 01kg | Pacote | 100 |  |  |
|  | | | | | |
| 73 | Dreno Penrose N2 (Pacote com 12) | Pacote | 70 |  |  |
| 74 | Dreno Penrose N3 (Pacote com 12) | Pacote | 70 |  |  |
| 75 | Dreno Penrose N4 (Pacote com 12) | Pacote | 70 |  |  |
| 76 | Dreno Toráxico Nº 16 | Unid | 6 |  |  |
| 77 | Dreno Toráxico Nº 22 | Unid | 10 |  |  |
| 78 | Dreno Toráxico Nº 24 | Unid | 10 |  |  |
| 79 | Dreno Toráxico Nº 26 | Unid | 10 |  |  |
| 80 | Dreno Toráxico Nº 28 | Unid | 10 |  |  |
| 81 | Dreno Toráxico Nº 30 | Unid | 10 |  |  |
| 82 | Dreno Toráxico Nº 32 | Unid | 20 |  |  |
| 83 | Dreno Toráxico Nº 34 | Unid | 20 |  |  |
| 84 | Dreno Toráxico Nº 36 | Unid | 20 |  |  |
| 85 | Dreno Toráxico Nº 38 | Unid | 10 |  |  |
|  | | | | | |
| 86 | **Eletrodo de monitor cardíaco**, descartável, dorso de papel microporoso, adesivo hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, gel eletrolítico e presilha para encaixe, tamanho adulto. pacote c/50 unidades. | Pacote | 1.000 |  |  |
| 87 | **Eletrodo Precordial com Pera de Silicone Adulto para ECG**  Eletrodos Cardiológico Précordial Adulto completo com Pera de Silicone Jogo com 6 (Sucção + Pera ECG).  Eletrodo Pré-cordial com pera de sucção confeccionada em silicone, muito mais resistente e durável.  São compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neo pinch, botão de pressão e pino banana. | Unid. | 20 |  |  |
|  | | | | | |
| 88 | Equipo macro com injeto lateral simples | Unid | 50.000 |  |  |
| 89 | Equipo micro gotas para soluções parenterais com injetor lateral | Unid | 1.000 |  |  |
| 90 | Equipo para alimentação enteral com conector escalonado | Unid | 10.000 |  |  |
| 91 | Equipo descartável para transfusão de sangue estério de uso único com filtro de sangue, câmara dupla de gotejamento, tubulação em PVC de 150cm, regulador de fluxo tipo V e encaixe luer look | Unid | 200 |  |  |
|  | | | | | |
| 92 | Escova cervical para coleta de material do canal endocervical na versão estéril – pacote c/100 unidades | Pacote | 100 |  |  |
|  | | | | | |
| 93 | Espátula de Ayres pacote com 100 unidades | Pacote | 600 |  |  |
|  | | | | | |
| 94 | Éter em Solução para Uso Hospitalar – 1 litro | Frasco | 120 |  |  |
| **Espaçador** | | | | | |
| 95 | **Espaçador para medicamento em aerossol:**Composto de tubo transparente com válvula duplano tubo e máscara (bivalvulada), produto deve ser compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol (encaixe universal) e o material do espaçador e bocal deve ser livre de BPA e DEHP e deve acompanhar máscara **tamanho adulto** formato anatômico compatível extra macia. Produto deve conter registro na ANVISA e todas as informações do produto devem estar em embalagem. | Unid | 20 |  |  |
| 96 | **Espaçador para medicamento em aerossol:**Composto de tubo transparente com válvula duplano tubo e máscara (bivalvulada), produto deve ser compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol (encaixe universal) e o material do espaçador e bocal deve ser livre de BPA e DEHP e deve acompanhar máscara **tamanho infantil/pediátrico** formato anatômico compatível extra macia. Produto deve conter registro na ANVISA e todas as informações do produto devem estar em embalagem. | Unid | 10 |  |  |
|  | | | | | |
| 97 | Extensor para equipo-conecta com 120cm o dispositivo de controle de infusão-equipo ao dispositivo de acesso venoso, scalp, cateter, material atóxico. | Unid | 100 |  |  |
| 98 | Extensor para equipo multivias / dispositivo multiplicador de acesso venoso, luer fêmea de 2 vias, com clamp de fechamento rápido nas vias/tamanho 18 cm | Unid | 1.200 |  |  |
| **Esfigmomanômetro** | | | | | |
| 99 | Esfigmomanômetro anaeróide para uso em pacientes pediátricos. Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12 . Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação no ato da entrega). Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg. Divisão de escala em 2 mmHg. Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC.Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar.04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com fecho em velcro tamanho pediátrico (circunferência máxima entre 12 e 15 cm).Pedestal com compartimento incorporado para armazenamento da braçadeira e pêra. | Unid | 20 |  |  |
| 100 | Esfigmomanômetro anaeróide para uso em pacientes adulto-obesos. Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12. Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação no ato da entrega). Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg. Divisão de escala em 2 mmHg. Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC. Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar. 04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com fecho em velcro tamanho adulto obeso (circunferência máxima entre 41 e 50 cm). Pedestal com compartimento incorporado para armazenagem | Unid | 20 |  |  |
|  | | | | | |
| 101 | **Esparadrapo:**Composto por tecido impermeável , 100%  algodão, branco - Tamanho de  no mínimo:10 cm x 45 m; Registro na Anvisa. | Rolos | 2.000 |  |  |
|  | | | | | |
| 102 | **Estetoscópio Simples – Adulto: - Design simples; - Tubo moldado em PVC; - Auscultador (fone/ haste) duplo em alumínio; - Diafragma com membrana de PVC rígido, com anel rosqueado de liga de alumínio; - Olivas macias em plástico de PVC, com peças de reposição.** | Unid | 90 |  |  |
| 103 | **Estetoscópio Simples – Pediátrico: - Design simples; - Tubo moldado em PVC; - Auscultador (fone/ haste) duplo em alumínio; - Diafragma com membrana de PVC rígido, com anel rosqueado de liga de alumínio; - Olivas macias em plástico de PVC, com peças de reposição.** | Unid | 30 |  |  |
|  | | | | | |
| 104 | Espéculo Vaginal Descartável Tamanho P, sem Lubrificação | Unid | 1.800 |  |  |
| 105 | Espéculo Vaginal Descartável Tamanho M, sem Lubrificação | Unid | 2.000 |  |  |
| 106 | Espéculo Vaginal Descartável Tamanho G, sem Lubrificação | Unid | 500 |  |  |
|  | | | | | |
| 107 | **FILTRO BACTERIANO HMEF:** Filtro tipo HMEF com traquéia, para aplicação auto umidificador e aquecimento, tipo higroscópio, constituído internamente de material condensador coberto por sal higroscópio, com filtração bacteriológica e viral, eficiência de retenção maior que 99%; fabricado externamente em polipropileno, para uso em ventilação pulmonar adulto/pediátrico, fornecido em embalagem individual, em material estéril e descartável, para conexão em circuitos ventilatórios.  Conecções ISSO cônicas, volume corrente 150ml, 1500ml, espaço moro 25ml, tempo máximo de uso 48h, resistência 1,8cm H20 a 60L/Min, umidificação 31mg H20/600ml | Unid. | 150 |  |  |
| **Fita** | | | | | |
| 108 | Fita Autoclave Adesiva- rolo c/19mmx30m | Unidade | 400 |  |  |
| 109 | Fita Micropore / Fita Cirúrgica Adesiva Hipoalergênica Micropore – rolo c/ 25mmx10m | Unidade | 3.000 |  |  |
|  | | | | | |
| 110 | Fluxômetro de rede para oxigênio O2. | Unid | 10 |  |  |
|  | | | | | |
| 111 | Formol para uso externo / Solução de Formol a 37% - 1 litro | Frasco | 48 |  |  |
|  | | | | | |
| 112 | Fralda descartável geriátrica tamanho GG - pct c/7 um | Pacotes | 700 |  |  |
| 113 | Fralda descartável adulta tamanho G – pacote c/ 8 unidades | Pacotes | 600 |  |  |
| 114 | Fralda geriatrica descartável tamanho M – pacote c/ 8 unidades | Pacotes | 300 |  |  |
| 115 | Fralda descartável geriatrica tamanho P- pacote com 10 unidades | Pacotes | 300 |  |  |
|  | | | | | |
| 116 | Frasco para alimentação enteral com capacidade de 300 ml | Frasco | 11.092 |  |  |
| 117 | Frasco porta lamina com capacidade de 03 laminas de exame cipatologico | Frasco | 8.000 |  |  |
|  | | | | | |
| 118 | Fio catgut cromado 1.0 – 75cm – 1/2 - 40mm – caixa c/ 24 unidades | Caixa | 10 |  |  |
| 119 | Fio catgut cromado 2.0 – 75cm - 3/8 25mm – caixa c/ 24 unidades | Caixa | 10 |  |  |
| 120 | Fio catgut simples 2.0 - 3/8 - 35mm – caixa c/ 24 unidades | Caixa | 10 |  |  |
| 121 | Fio Catgut Simples 3.0 – 3/8 – 20 mm – 75 cm – CAIXA c/ 24 unidades | Caixa | 20 |  |  |
| 122 | Fio catgut cromado 3.0 - 75cm - 3/8 - 20mm – caixa c/ 24 unidades | Caixa | 10 |  |  |
| 123 | Fio catgut simples 3.0 - 75cm - 3/8 - 25mm – caixa c/ 24 unidades | Caixa | 10 |  |  |
| 124 | Fio catgut simples 4.0 - 3/8 - 20 mm – caixa c/ 24 unidades | Caixa | 10 |  |  |
| 125 | Fio Catgut Cromado 4.0 – 3/8 – 20 mm – 75 cm – CAIXA c/ 24 unidades | Caixa | 20 |  |  |
| 126 | Fio nylon 1-0 - 45 cm - 3/8 - 30mm – caixa c/ 24 unidades | Caixa | 20 |  |  |
| 127 | Fio nylon 2-0 - 45 cm - 3/8 - 20 mm – caixa c/ 24 unidades | Caixa | 30 |  |  |
| 128 | Fio nylon 2-0 - 45 cm - 3/8 - 30 mm – caixa c/ 24 unidades | Caixa | 30 |  |  |
| 129 | Fio nylon 3-0 – 45 cm - 3/8 - 20 mm – caixa c/ 24 unidades | Caixa | 40 |  |  |
| 130 | Fio nylon 3-0 - 45 cm - 3/8 - 30 mm – caixa c/ 24 unidades | Caixa | 40 |  |  |
| 131 | Fio nylon 4-0 - 45 cm - 3/8 - 20 mm – caixa c/ 24 unidades | Caixa | 30 |  |  |
| 132 | Fio nylon 4-0 - 45 cm - 3/8 - 30 mm – caixa c/ 24 unidades | Caixa | 30 |  |  |
| 133 | Fio nylon 6-0 - 45 cm - 3/8 - 20 mm – caixa c/ 24 unidades | Caixa | 30 |  |  |
| 134 | Fio nylon 6-0 - 45 cm - 3/8 - 30 mm – caixa c/ 24 unidades | Caixa | 30 |  |  |
|  | | | | | |
| 135 | Gaze Tipo Queijo / Atadura de Gaze Hidrófila 8 dobras 13fios/cm2 - pacote c/1 rolo de 91 cm x 91m | Pacote | 80 |  |  |
| 136 | Gaze Hidrófila/ Compressa de Gaze Hidrófila 13 Fios/cm2, 7,5 cm X 7,5 cm – PACOTE c/ 500 unidades | Pacote | 10.000 |  |  |
| 137 | GAZE (PCT C/ 500 UNID) NÃO ESTÉRIL 11 Fios | Pacote | 96 |  |  |
|  | | | | | |
| 138 | Gel para Eletrocardiógrafo - frs c/100ml | Frasco | 630 |  |  |
| 139 | Gel para ECG E ULTRASSOM - galão 05 litros | Galão | 5 |  |  |
|  | | | | | |
| 140 | Glicerina líquida frasco c/1000ml | Frasco | 48 |  |  |
|  | | | | | |
| 141 | Indicador biológico ,utilizados para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Cada Indicador Biológico possui um disco de papel inoculado com esporos com uma população mínima de 105 ou 106 de esporos bacterianos de Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953. Esse disco é acomodado em um frasco termoplástico que servirá como frasco de cultura. O frasco também contém uma ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura caseína de soja. A produção de ácido associada ao crescimento de esporos causa mudança de cor do meio de cultura de roxo para amarelo, facilitando a detecção do crescimento - caixa c/10 ampolas (Deverá ser fornecido pela empresa vencedora uma incubadora compatível com o produto) | Caixa | 150 |  |  |
| **Integrador químico** | | | | | |
| 142 | Integrador químico: Integrador classe 5, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização (presença de vapor, tempo e temperatura) e proporcione leitura imediata através do método de variação de cor. | Unid | 18.000 |  |  |
|  | | | | | |
| 143 | KIT DE CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL CVC 7FR X 20CM COM ACESSÓRIOS. DESCRIÇÃO: 1 cateter de poliuretano 7Ffx 20cm para acesso venosos central 1 fio guia 0.032" x 60cm com avançador OneStep Advancer 1 agulha 18ga x 7cm para introdução de fio guia 0.026" a 0.038" 1 seringa de 5ml com agulha 30x7 1 dilatador de vaso 1 aba de sutura 2 tampas luer 1 abraçadeira Embalagem unitária esterilizada em óxido de etileno, com dados de identificação, número do lote, validade de esterilização e registro da ANVISA | Kit | 100 |  |  |
| 144 | KIT DE CATETER MONO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL COM ACESSÓRIOS. DESCRIÇÃO:1 cateter de poliuretano 16Gx20cm para acesso venosos central 1 fio guia em J 3mm 0.032" x 60cm com avançador OneStep Advancer 1 agulha 16ga x 7cm para introdução de fio guia 0.026" a 0.038" 1 seringa de 5ml com agulha 30x7 1 dilatador de vaso 1 aba de sutura 2 tampas luer 1 abraçadeira Embalagem unitária esterilizada em óxido de etileno, com dados de identificação, número do lote, validade de esterilização e registro da ANVISA | Kit | 100 |  |  |
| 145 | **Kit Caneta Autoclavável Para Bisturi Eletrônico + 4 ponteiras**  Caneta padrão autoclavável de baixa cirurgia Ref: CPB-100A Caneta autoclavável para bisturi elétrico modelo padrão, é compatível com Bisturi elétrico BP-100 Plus e Bisturi elétrico BP-150 da EmaiACOMPANHA: - CANETA DE BISTURI- PONTEIRAS TIPO FACA RETA, BOLA/ESFERA, AGULHA E ALÇA. | Kit | 300 |  |  |
| 146 | KIT Específico para diagnóstico de Covid 19 AG Rápido através da metodologia de imunocromatografia, destinado a detecção qualitativa de antígeno da Síndrome Respiratória aguda grave do Coronavírus 2 (Sars 0 COV2) em amostras de SWAB Nasofaringeo e SWAB Orofaringeo. | Kit | 25.000 |  |  |
| 147 | Kit Laringoscópio Rhosse com Lâminas Macintosh e Lâmpada Extra Cabo em metal Convencional Médio . Lâmina Laringoscópio Convencional Standart Macintosh Curva .Tamanhos da laminas: N.0 - 75mm, N.1 - 90mm, N.2 - 110mm, N.3 - 130mm, N.4 - 150mm., N.5- As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh para que reduzem o risco de lesão Autoclaváveis até 134°C CERCA DE 4.000 VEZES. Nenhum efeito adverso no uso de eto, Autoclavagem a vapor; Lâmpada Led Extra para LÂMINAS. | Kit | 150 |  |  |
|  | | | | | |
| 148 | Lamina de bisturi Nº11 - Caixa c/100 unidades | Caixa | 60 |  |  |
| 149 | Lamina de bisturi Nº15 - Caixa c/100 unidades | Caixa | 60 |  |  |
| 150 | Lamina de bisturi Nº 24 - Caixa c/100 unidades | Caixa | 60 |  |  |
| 151 | Lamina microscopia fosca não lapidada (para exames cipatologicos) cx.c/50 un | Caixa | 100 |  |  |
|  | | | | | |
| 152 | Lancetas para Lancetador (Caixa com 100 unidades) - Formato universal. | Caixa | 65 |  |  |
|  | | | | | |
| 153 | Lençol descartável – rolo c/ 70cm x 50m | Rolo | 400 |  |  |
|  | | | | | |
| 154 | Luva Cirúrgica Esterelizada nº7 – pct c/ 1 par | Pacote | 2.500 |  |  |
| 155 | Luva Cirúrgica Esterelizada nº7,5 - pct c/ 1 par | Pacote | 2.000 |  |  |
| 156 | Luva Cirúrgica Esterelizada nº8 – pct c/1 par | Pacote | 600 |  |  |
| 157 | Luva de Látex para Procedimento EP – caixa c/ 100 unidades | Caixa | 2.000 |  |  |
| 158 | Luva de Látex para Procedimento G – caixa c/ 100 unidades | Caixa | 1.000 |  |  |
| 159 | Luva de Látex para Procedimento M – caixa c/ 100 unidades | Caixa | 3.140 |  |  |
| 160 | Luva de Látex para Procedimento P – caixa c/ 100 unidades | Caixa | 2.000 |  |  |
|  | | | | | |
| 161 | Malha tubolar ortopédica 10cm x 15 metros Confeccionada em tecido 100% algodão; - Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; - Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; - Alta resistência | Rolo | 30 |  |  |
| 162 | Malha tubolar ortopédica 06cm x 15 metros Confeccionada em tecido 100% algodão; - Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; - Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; - Alta resistência | Rolo | 30 |  |  |
| 163 | Malha tubolar ortopédica 08cm x 15 metros Confeccionada em tecido 100% algodão; - Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; - Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; - Alta resistência | Rolo | 20 |  |  |
| 164 | Malha tubolar ortopédica 20cm x 15 metros Confeccionada em tecido 100% algodão; - Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; - Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; - Alta resistência | Rolo | 20 |  |  |
| **Manta Aluminizada** | | | | | |
| 165 | Manta Aluminizada resgate SP-Adulto | Unid | 10 |  |  |
|  | | | | | |
| 166 | Máscara com 3 camadas com proteção anti-vírus com elástico branca descartável – pacote c/50 unidades  Máscara Tripla: - Material 100% Polipropileno - Hipoalergênica - Hidrorepelente - Não Inflamável - Clipe nasal revestido e de fácil ajuste. - Elástico (p/ fixar atrás das aurículas) Tripla camada: Composta por 2 camadas de TNT 20g/m² e 1 camada interna e filtro de retenção bacteriana meltblown 20g/m². Eficiência de Retenção Bacteriológica (EFB): 99,8% | Pacotes | 1.600 |  |  |
| 167 | Máscara de proteção contra vírus e tuberculose **pff2 n95** com cinco camadas, modelo 3 d, clips de nariz e faixa ajustável **na cor branca**- elástico para fixar atrás das aurículas) | Unid | 4.000 |  |  |
| 168 | Máscara Laríngea, confeccionada em silicone, grau médico, reusável. Tamanho Nº 1. | Unid | 20 |  |  |
| 169 | Máscara Laríngea, confeccionada em silicone, grau médico, reusável. Tamanho Nº 1,5. | Unid | 20 |  |  |
| 170 | Máscara Laríngea, confeccionada em silicone, grau médico, reusável. Tamanho Nº 2. | Unid | 20 |  |  |
| 171 | Máscara Laríngea, confeccionada em silicone, grau médico, reusável. Tamanho Nº 2,5. | Unid | 20 |  |  |
| 172 | Máscara Laríngea, confeccionada em silicone, grau médico, reusável. Tamanho Nº 3. | Unid | 20 |  |  |
| 173 | Máscara Laríngea, confeccionada em silicone, grau médico, reusável. Tamanho Nº 4. | Unid | 20 |  |  |
| 174 | Máscara Laríngea, confeccionada em silicone, grau médico, reusável. Tamanho Nº 5. | Unid | 20 |  |  |
| 175 | Máscara Nebulização Infantil / Conjunto Micro Nebulizador p/ Inalação Individual I-205 conector 9/16" Infantil | Unid | 100 |  |  |
| 176 | Máscara Nebulização Adulto / Conjunto Micro Nebulizador p/ Inalação Individual I-205 conector 9/16" Adulto | Unid | 100 |  |  |
| 177 | Máscara de venturi, confeccionada em material siliconizado, transparente, flexível, atóxico com elástico para ajuste facial e orifícios superiores, traquéia, 6 conectores coloridos para diferentes concentrações de % de FIO2, copo em plástico rígido transparente com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio. Livre de látex.ADULTO | kit | 50 |  |  |
| 178 | Máscara de Alta Concentração de Oxigênio com reservatório Composto por: Máscara de Oxigênio de Alta Concentração (tamanho infantil ), Tubo de Oxigênio 2,10 m e Bolsa Reservatório. | Unid. | 100 |  |  |
| 179 | MÁSCARAS DESCARTÁVEIS C/ 50 UND | Caixa | 62 |  |  |
|  | | | | | |
| 180 | Papel Grau Cirúrgico tamanho 100mm x 100m – rolo de 100mm x 100 metros | Rolo | 140 |  |  |
| 181 | Papel Grau Cirúrgico tamanho 200mm x 100m – rolo de 200mm x 100 metros | Rolo | 100 |  |  |
| 182 | Papel Grau Cirúrgico tamanho 600mm x 100m – rolo de 600mm x 100 metros | Rolo | 100 |  |  |
| 183 | Papel para eletrocardiógrafo 48x30 t16 – rolo de 48mm x 30m | Rolo | 50 |  |  |
| 184 | Papel para eletrocardiógrafo 58x30 t16 – rolo de 58mm x 30m | Rolo | 50 |  |  |
| 185 | Papel para Eletrocardiograma ECG com tamanho de 80mmx30metros – rolo de 80mm x 30m | Rolo | 100 |  |  |
| 186 | Papel para ECG 216x30 – ROLO c/ 216mm x 30m | Rolo | 100 |  |  |
|  | | | | | |
| 187 | PVPI Degermante – frasco1 L | Frasco | 180 |  |  |
| 188 | PVPI Tópico – frasco 1 L | Frasco | 180 |  |  |
| **Reanimador** | | | | | |
| 189 | REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) ADULTO DESCRIÇÃO: O kit inclui reanimador reutilizável, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio. Todos os materiais são livres de látex e os sacos de máscara, ou conector bolsa reservatório são feitas de polímero mais estável - silicone ou polisulfona, que oferecem confiabilidade, excelente vida útil e melhor longa termo resistência a condições ambientais extremas. | Kit | 10 |  |  |
| 190 | REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) INFANTIL DESCRIÇÃO: Reanimador manual de silicone, com válvula unidirecional de silicone, balão, extensão de oxigênio c/ 2 metros, válvula de entrada de oxigênio e reservatório. Bolsa em tecido de nylon para transporte. Tamanho: Infantil Balão: 550 ml Reservatório: 810 ml | Unid | 10 |  |  |
| 191 | REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) NEONATAL DESCRIÇÃO: Balão auto-inflável em SILICONE, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio, acompanha: Máscara com bojo transparente e coxim em SILICONE tamanho Recém Nascido Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara. Válvula de escape (pop-off). Válvula de controle com bolsa reservatório de Oxigênio e extensão com conector. Acondicionado em maleta. | Unid | 10 |  |  |
|  | | | | | |
| 192 | Sabonete Líquido para uso tópico anti-séptico hospitalar - Triclosano 0,5%-frs c/1lt | Frasco | 1.545 |  |  |
|  | | | | | |
| 193 | Sapatilha(propé) de TNT descartável pct c/100 unidades | Pacote | 100 |  |  |
|  | | | | | |
| 194 | Scalp 19 G - Dispositivo para Infusão Endovenosa | Unid | 600 |  |  |
| 195 | Scalp 21 G - Dispositivo para Infusão Endovenosa | Unid | 15.000 |  |  |
| 196 | Scalp 23 G - Dispositivo para Infusão Endovenosa | Unid | 30.000 |  |  |
| 197 | Scalp 25 G - Dispositivo para Infusão Endovenosa | Unid | 7.000 |  |  |
| 198 | Scalp 27 G - Dispositivo para Infusão Endovenosa | Unid | 400 |  |  |
|  | | | | | |
| 199 | Seringa descartável **c/ Agulha curta** 8,0x0,3mm fixa de uso único p/ insulina U- 100, 1ml/1cc | Unid | 165.000 |  |  |
| 200 | Seringa hipodérmica de 1 ml estéril de uso único para uso manual **sem agulha**, luer Slip. | Unid | 40.468 |  |  |
| 201 | Seringa Descartável sem Agulha 10ml com bico luer slip | Unid | 50.780 |  |  |
| 202 | Seringa Descartável sem Agulha 20ml com bico luer slip | Unid | 50.780 |  |  |
| 203 | Seringa Descartável sem Agulha 3ml com bico luer slip | Unid | 60.000 |  |  |
| 204 | Seringa Descartável sem Agulha 5ml com bico luer slip | Unid | 50.000 |  |  |
|  | | | | | |
| 205 | Sistema para drenagem torácica (mediastinal) – Reservatório em PVC rígido, atóxico, com capacidade de 2000ml, com pinça cortafluxo, com mola plástica, com conector escalonado em PVC atóxico e alça para transporte e fixação. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado a óxido de etileno, contendo externamente dados de rotulagem, conforme RDC 185 de 22/2001. | Unid | 100 |  |  |
| **Solução de Cloreto de Sódio** | | | | | |
| 206 | Solução de Cloreto de Sódio a 0,9% uso externo frasco com 250ml | Frasco | 10.000 |  |  |
| 207 | Solução de Cloreto de Sódio a 0,9% uso externo frasco com 500ml | Frasco | 15.000 |  |  |
|  | | | | | |
| 208 | Solução de Shiller 2% frasco c/ 1 litro | Frasco | 216 |  |  |
|  | | | | | |
| 209 | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (USO EXTERNO) 500 ML | Frasco | 94 |  |  |
|  | | | | | |
| 210 | Sonda de aspiração traqueal nº 04 | Unid | 500 |  |  |
| 211 | Sonda de aspiração traqueal nº06 | Unid | 3.340 |  |  |
| 212 | Sonda de aspiração traqueal nº 08 | Unid | 2.500 |  |  |
| 213 | Sonda de aspiração traqueal nº 10 | Unid | 1.000 |  |  |
| 214 | Sonda de aspiração traqueal nº12 | Unid | 1.000 |  |  |
| 215 | Sonda de aspiração traqueal nº14 | Unid | 1.000 |  |  |
| 216 | sonda de aspiração traqueal nº16 | Unid | 1.000 |  |  |
| 217 | Sonda de Folley Siliconada 2v 30cc esteril nº 06 | Unid | 80 |  |  |
| 218 | Sonda de Folley Siliconada 2v 30cc esteril nº 08 | Unid | 100 |  |  |
| 219 | Sonda de Folley Siliconada 2v 30cc esteril nº 10 | Unid | 120 |  |  |
| 220 | Sonda de Foley Siliconada 2v 30cc esteril nº 12 | Unid | 200 |  |  |
| 221 | Sonda de Folley Siliconada 2v 30cc esteril nº 14 | Unid | 300 |  |  |
| 222 | Sonda de Folley Siliconada 2v 30cc esteril nº 16 | Unid | 400 |  |  |
| 223 | Sonda de Folley Siliconada 2v 30cc esteril nº 18 | Unid | 300 |  |  |
| 224 | Sonda de Folley Siliconada 2v 30cc esteril nº 20 | Unid | 300 |  |  |
| 225 | Sonda Gástrica nº 04 tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp | Unid | 50 |  |  |
| 226 | Sonda Gástrica nº 06 tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp | Unid | 50 |  |  |
| 227 | Sonda Gástrica nº08 tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp | Unid | 100 |  |  |
| 228 | Sonda Gástrica nº 10 tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp | Unid | 70 |  |  |
| 229 | Sonda Gástrica nº 12 tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp | Unid | 70 |  |  |
| 230 | Sonda Gástrica nº 14 tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp | Unid | 70 |  |  |
| 231 | Sonda Gástrica nº 16 tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp | Unid | 70 |  |  |
| 232 | Sonda Gástrica nº 18 tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp | Unid | 70 |  |  |
| 233 | Sonda Gástrica nº 20 tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp | Unid | 70 |  |  |
| 234 | Sonda de nutrição enteral 10 FR c/ fio guia | Unid | 250 |  |  |
| 235 | Sonda de nurição enteral 12 FR c/ fio guia | Unid | 250 |  |  |
| 236 | Sonda Uretral Nº04 | Unid | 100 |  |  |
| 237 | Sonda Uretral Nº06 | Unid | 200 |  |  |
| 238 | Sonda Uretral Nº08 | Unid | 10.000 |  |  |
| 239 | Sonda Uretral Nº10 | Unid | 8.702 |  |  |
| 240 | Sonda Uretral Nº 12 | Unid | 16.702 |  |  |
| 241 | Sonda Uretral Nº 14 | Unid | 2.000 |  |  |
| 242 | Sonda Uretral Nº 16 | Unid | 1.000 |  |  |
|  | | | | | |
| 243 | Soro Glicofisiológico (SORO FISIOLOGICO +GLICOSE) FRS C/250ML | Frasco | 1.000 |  |  |
| 244 | Soro Glicofisiológico (SOROFISIOLOGICO+GLICOSE) FRS C/500ML | Frasco | 1.000 |  |  |
|  | | | | | |
| 245 | Tala Ortopédica para dedo tamanho 10X2 PCT C/12 UM forrada com espuma de poliuretan EVA, fácil, manuseio. | Pacote | 20 |  |  |
| 246 | Tala Ortopédica imobilizadora para dedo tamanho 12X180MM PCT C/12 un forrada com espuma de poliuretan EVA, fácil, manuseio. | Pacote | 20 |  |  |
| 247 | Tala ortopédica imobilizadora Tamanho 30x8cm modelo Talafix grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretan EVA, fácil, manuseio. | Unid | 100 |  |  |
| 248 | Tala ortopédica imobilizadora Tamanho 53x8cm modelo Talafix grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretan EVA, fácil, manuseio. | Unid | 100 |  |  |
| 249 | Tala ortopédica imobilizadora Tamanho 63x9cm modelo Talafix grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretan EVA, fácil, manuseio. | Unid | 100 |  |  |
| 250 | Tala ortopédica imobilizadora Tamanho 86x10cm modelo Talafix grade metálica moldavel, forrada com espuma de poliuretan EVA, fácil, amnuseio. | Unid | 100 |  |  |
|  | | | | | |
| 251 | Termômetro Digital p/ geladeira, interno e externo, c/ função máxima e mínima. Características mínimas: Função de memória automática; Fonte de energia: Bateria de 1.5V AAA; Tamanho (aproximadamente): 85,5 x 62,0 x 19,2 mm; Peso líquido (aproximadamente): 82g; Comprimento do fio (aproximadamente): 1,0m; Memória para a temperatura mais alta e mais baixa | Unid | 70 |  |  |
| 252 | Termômetro Clínico digital: faixa de medição: 32 c a 42 c, resolução: 0, 1 c, precisão: +/- 0, 2 c, função auto- desligamento após 10 minutos, alimentação: 01 pilha de 1, 5 volts lr41 ( tipo botão). | Unid | 600 |  |  |
|  | | | | | |
| 253 | Teste penetração de vapor, teste químico, livre de chumbo, que contém reativo químico atóxico, . Trata-se de um teste de verificação e detecção de gases não condensáveis e bolhas de ar em autoclaves com bombas de vácuo, no ciclo de esterilização. CX. C/50 TESTE | Caixa | 50 |  |  |
| 254 | Teste Bowie & Dick: Folha para autoclave à vácuo para ser utilizada no de ciclo Bowie Dick, impregnada com indicador termoquímico sem presença de chumbo, atóxico, que após a exposição de 3,5 minutos em temperatura de 134°C muda uniformemente de cor clara para escura, possibilitando assim a leitura dos seguintes parâmetros: remoção inadequada do ar, fugas de ar, má penetração de vapor e gases não condensáveis. Apresentar local para indicação de data, número de esterilizador e identificação do operador, prazo de validade. | Unid. | 750 |  |  |
|  | | | | | |
| 255 | Tintura de Benjoim – 1 Litro | Frasco | 180 |  |  |
|  | | | | | |
| 256 | Tiras Reativas para Glicoteste p/detecção de níveis de glicose de 20 A 500MG/DLEM SANGUE CAPILAR (em comodato aparelho de glicosímetro respectivo) – caixa c/ 50 testes A empresa deverá fornecer no mínimo 60 aparelhos de glicosímetros em sistema de comodato a partir da primeira compra. | Caixa | 3.000 |  |  |
|  | | | | | |
| 257 | Touca Descartável com Elástico Branca – pacote c/ 100 unidades | Pacote | 250 |  |  |
|  | | | | | |
| 258 | Tubo de látex (Garrote) calibre 200, hospitalar não estéril – pacote c/ 15 metros | Pacote | 30 |  |  |
| 259 | Tubo de silicone (Garrote) calibre 203, hospitalar não estéril – pacote c/ 15 metros | Pacote | 100 |  |  |
| 260 | Tubo de silicone (Garrote) calibre 204, hospitalar não estéril – pacote c/ 15 metros | Pacote | 150 |  |  |
| 261 | Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 2 s/balão | Unid | 50 |  |  |
| 262 | Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 2,5 s/balão | Unid | 50 |  |  |
| 263 | Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 3 c/balão | Unid | 50 |  |  |
| 264 | Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 3,5 c/balão | Unid | 50 |  |  |
| 265 | Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 4 c/balão | Unid | 100 |  |  |
| 266 | Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 4,5 c/balão | Unid | 100 |  |  |
| 267 | Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 5 c/balão | Unid | 60 |  |  |
| 268 | Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 5,5 c/balão | Unid | 60 |  |  |
| 269 | Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 6 c/balão | Unid | 60 |  |  |
| 270 | Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 6,5 c/balão | Unid | 60 |  |  |
| 271 | Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 7 c/balão | Unid | 200 |  |  |
| 272 | Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 7,5 c/balão | Unid | 300 |  |  |
| 273 | Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 8 c/balão | Unid | 100 |  |  |
| 274 | Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 8,5 c/balão | Unid | 100 |  |  |
| 275 | Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 9 c/balão | Unid | 50 |  |  |
|  | | | | | |
| 276 | Vaselina Líquida – frasco 1Litro | Frasco | 48 |  |  |
|  | | | | | |
| 277 | Válvula redutora com fluxômetro de oxigênio. | Unid. | 5 |  |  |
| 278 | Válvula reguladora de rede para oxigênio | Unid. | 5 |  |  |
|  | | | | | |
| 279 | Otoscópio 2,5V LED - Cinza c/ Estojo Macio Otoscópio LED OMNI 3000 com iluminação poderosa e duradoura. Este otoscópio compacto possui iluminação por fibra óptica, lente giratória com aumento de 3x e design ergonômico. A lâmpada LED para fornecer iluminação branca de alto brilho com excelente nitidez da imagem, baixo consumo de pilhas e vida útil muito superior as lâmpadas halógenas tradicionais. É fundamental para diagnósticos médicos, indicado para avaliar tanto a parte interna quanto a parte externa do ouvido de adultos, crianças e bebês. Estojo macio para guardar e proteger o Otoscópio. Acompanhado de kit com espéculos auriculares reutilizáveis/autoclaváveis 2.5, 3.0, 4.0, 5.0 e 10mm e/ou ( de 5 a 10 unidades). Características mínimas: - Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. - Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência. - Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). - Espéculos auriculares autoclaváveis e/ou ( de 5 a 10 unidades). - Fácil substituição do LED, se necessário. - Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado. - Conveniente clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso. - Acionamento através de botão liga/desliga integrado. - Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA (não incluso). - Cabo compatível com todas as cabeças da linha Omni 3000. - Não contém látex. - Lente giratória com aumento de 3 vezes. - Cabeça altamente resistente à impactos. - Conexão para otoscopia pneumática; - Transmissão da luz por fibra óptica. - Menor consumo de energia. Acompanha: - Cabo e Cabeça com Lâmpada LED. - 5 a 10 Espéculos Auriculares Autoclaváveis:  - Estojo macio para acondicionamento. - Manual e garantia. | Kit | 150 |  |  |
| **Oxímetro** | | | | | |
| 280 | Oxímetro de dedo . Aparelho capaz de detectar a saturação de oxigênio no sangue e a frequência cardíaca de forma rápida e eficaz. Aparelho certificado pela Anvisa ou com documentação de dispensa da mesma.  oximetro | Unid | 200 |  |  |
| Total | | | | | |  | | --- | | R | |

* 1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 6535/2023.
  2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

* 1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
   1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
   2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2023/24. Os ítens a serem adquiridos enquadram-se em Material Hospitalar e em Máquinas, Utensílios e Equipamentos.
2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

* 1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

1. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

O prazo de entrega dos bens será de 10 (dez) dias corridos, contados do(a) a partir do recebimento da ordem de compra, de forma parcelada.

O prazo do contrato poderá ser prorrogado por igual período, desde que haja uma apresentação justificada e superveniente. No entanto, é necessário obter autorização da Administração para a prorrogação do prazo. A decisão de conceder ou não a prorrogação dependerá da análise e avaliação do motivo apresentado para a extensão do prazo.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde no endereço: Rua: Jarbas Ferreira Pires, nº: 33, 2º Andar, Bairro: Centro, Arcos - M.G., ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

O horário de funcionamento para entrega é de 7h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

Os setores, não receberão mercadorias, fora do horário de funcionamento. Materiais danificados não serão recebidos pelos setores e almoxarifados.

É obrigatório entregar a Nota Fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A empresa Contratada ficará responsável pela entrega dos materiais e descarregamento, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

O custo referente ao transporte dos materiais será de responsabilidade da Contratada.

**Da Garantia dos Produtos**

Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

- Quando a vida útil for inferior a 12 (doze) meses: validade mínima de 80% (oitenta por cento).

- Quando a vida útil for superior a 12 (doze) meses: validade mínima de 60% (sessenta por cento).

Os bens não devem apresentar avarias ou defeitos.

O material deverá ser entregue na embalagem segura e sem danificação causada pelo transporte.

As embalagens descaracterizadas, ou seja, materiais em embalagens que não condiz com o produto, sem identificação não serão recebidos pelos setores e almoxarifados.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos materiais que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do material das dependências da Administração pelo Contratado.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, do Decreto n° 3.555, de 2000.

1. GESTÃO DO CONTRATO/EMPENHO
   1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
   2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
   3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
   4. O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente~~,~~Município poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm" \l "art117)), sendo indicado para a presente contratação os servidores Hernane Honório Dias MASP: 156118/9, Fellipe Rangel dos Santos MASP: 143460/8, Silvana Gomes Lima MASP: 4367/2 para atuarem como fiscais do contrato e o servidor Tiago Carvalho de Oliveira MASP: 5987/0 para atuar como gestor do contrato.

* 1. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
     1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm" \l "art117§1).
     2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
     3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
     4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato
     5. O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
  2. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
     1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
  3. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
     1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
     2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
     3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

1. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

* 1. Os bens serão recebidos de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
  2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
  3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
  4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm" \l "art143), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
  5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
  6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

* 1. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm" \l "art68)

A nota fiscal deverá conter lote e prazo de validade dos produtos, ou outras informações que a legislação assim dispuser.

* 1. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
  2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
  3. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
  4. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

* 1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

Forma de pagamento

* 1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
  2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
  3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
     1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
  4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

1. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

* 1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Pregão: Registro de Preços, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por ítem.

Exigências de habilitação

* 1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

* 1. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
  2. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
  3. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.
  4. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
  5. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
  6. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5764.htm" \l "art107).
  7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

* 1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
  2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
  3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
  4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
  5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
  7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
  8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

* 1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm" \l "art69));
  2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis relativos ao último exercício 2022. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).
  3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens/serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

**Documentos Complementares**

O licitante deverá apresentar 01(um) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando ter fornecido, a contento, produtos similares ao ora licitado;

7.2 - Alvará Sanitário (Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou municipal;

Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, compatível com o objeto da licitação, devidamente atualizada, de acordo com a RDC nº 16,de 1º de abril de 2014;

7.3 - Os materiais devem possuir certificado no INMETRO o mesmo deve ser conferido no momento da entrega no almoxarifado pelo fiscal do setor.

Apresentar Registro dos Produtos ou a Notificação ou a Dispensa de Registro, vigente e atualizado, via impressão no site da Anvisa, de acordo com a RDC nº 185 de 22 de outubro de 2011, §1º;

Atestado de capacidade técnica contendo no mínimo:

* + 1. dados do contratante (razão social, CNPJ),
    2. contato do contratante (e-mail e/ou telefone),
    3. dados da contratada (razão cocial e CNPJ),
    4. Descrição dos itens fornecidos (A descrição deve ser suficientemente detalhada para permitir a caracterização dos itens).

1. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação está na tabela encaminhada pelo departamento de Suprimentos em anexo.

1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
   1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

[

Arcos/MG, 03 de Janeiro de 2024

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Tiago Carvalho de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde